

PORTARIA Nº822/2015

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação simbólica, para fins de desapropriação de uma área urbana, medindo 10,24m² (dez metros e vinte quatro centímetros quadrados), divisando com a os expropriados, faixa de domínio do DNIT e SILESIA MARIA LORENZONI PERIM e outros, localizada no loteamento Chácaras Tapera, Bairro Tapera, neste Município de Venda Nova do Imigrante, pertencente a área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº3.838, Livro 2, tendo como proprietários: Duarte Monhol e Natacha Monhol, brasileiros, solteiros, todos domiciliados em São Bento de Urânia, Alfredo Chaves, E. Santo, objetivando a implantação de estação elevatória de água para o loteamento Chácaras Tapera, composta dos seguintes membros: **ACÁCIO CORA**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, **MARCELO RICARDO PERIM**, funcionário público Municipal e **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil, todos residentes neste Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 06 de fevereiro de 2015



DALTON PERIM
Prefeito Municipal